

Diário Oficial Número: 28222

Data: 11/04/2022

Título: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 050 2022 GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16771/#e:16771/#m:1334638>

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 050/2022/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial;

RESOLVE:

RETIFICAR em partes a Portaria nº 050/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.180 no dia 07/02/2022, pag. 47.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 080 de 01 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso”.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 265 de 10 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso”.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2022.



KELLANY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

